

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**LEI Nº. 975/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**“Cria o cargo em comissão de Superintendente de Serviço Financeiro e Orçamentário, da Câmara Municipal, e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º.** Fica criado no quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Inaciolândia-GO, constante do anexo I, da Lei Municipal nº 765/14, e no anexo único, da Resolução nº 31/94, e suas alterações posteriores, o cargo de Superintendente de Serviço Financeiro e Orçamentário, com seu respectivo quantitativo, símbolo e vencimento, conforme anexo I desta Lei.

**Parágrafo único:** Fica alterado a estrutura organizacional dos cargos em provimentos em comissão, conforme anexo II, desta lei.

**Art. 2º.** A superintendência de serviço financeiro e orçamentário, é órgão de direção e assessoramento da Câmara Municipal, diretamente subordinado à Secretaria Geral, que tem por finalidade auxiliar a Presidência no planejamento financeiro e orçamentário, assessoramento para elaboração de estudos técnicos preliminares de contratação, planejamento de contratação anual e outros serviços inerentes a assuntos de natureza financeira e orçamentária.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 02/01/2023.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA,** Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

  
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

  
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA  
( Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, nº 37 Bairro: Jose Aparecido Inaciolândia Goiás.

Telefones: (64) 3435-8000 Fax: (64) 3435-8011

Site [www.inaciolandia.go.gov.br](http://www.inaciolandia.go.gov.br) E-mail: [Gabinete@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Gabinete@inaciolandia.go.gov.br) [Administracao@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Administracao@inaciolandia.go.gov.br)

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
SECRETÁRIO GERAL	1	CC-1	R\$ 5.064,45
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO	1	CC-2	R\$ 2.480,69
SUPERINTENDENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	1	CC-2	R\$ 2.480,69
SUPERINTENDENTE DE SERVIÇO LEGISLATIVO	1	CC-2	R\$ 2.480,69
SUPERINTENDENTE DE SERVIÇO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	1	CC-2	R\$ 2.480,69
ASSESSOR PARLAMENTAR	3	CC-3	R\$ 1.213,90

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, nº 37 Bairro: José Aparecido Inaciolândia Goiás.

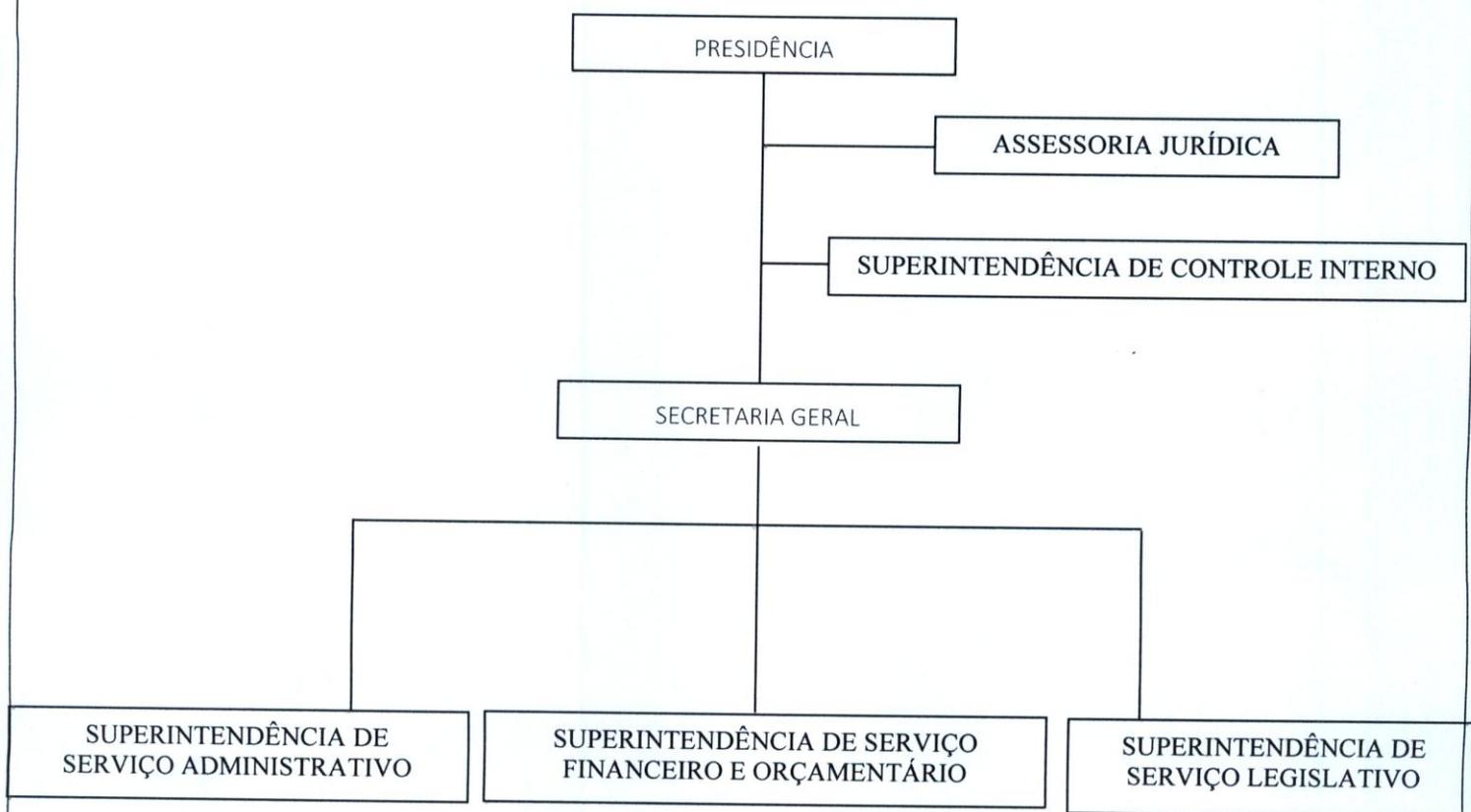
Telefones: (64) 3435-8000 Fax: (64) 3435-8011

Site [www.inaciolandia.go.gov.br](http://www.inaciolandia.go.gov.br) E-mail: [Gabinete@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Gabinete@inaciolandia.go.gov.br) [Administracao@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Administracao@inaciolandia.go.gov.br)



**ANEXO II  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**O R G A N O G R A M A**



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**Fernando Silvestre de Oliveira**, Secretário  
Municipal de Administração de Inaciolândia,  
Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Certificamos que revendo os arquivos desta municipalidade e atendendo o requerimento, constatamos que a Lei sob o nº **975/2023** de 26 de janeiro de 2023, "**Cria o cargo em comissão de Superintendente de Serviço Financeiro e Orçamentário, da Câmara Municipal, e dá outras providências.**" Foi publicada por meio de afixação no mural da Prefeitura no dia 26 de janeiro de 2023 onde será mantida exposta pelo período de 30 dias e no Site [www.inaciolandia.go.gov.br](http://www.inaciolandia.go.gov.br) no Portal da Transparência no dia 26 de janeiro deste ano.

Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
**Matricula 6273, Portaria nº 0908/22 de 23/05/22**  
(Secretário Mun. de Administração, RH, Previdência e Agropecuária)

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, nº 37 Bairro: Jose Aparecido Inaciolândia Goiás.

Telefones: (64) 3435-8000 Fax: (64) 3435-8011

Site [www.inaciolandia.go.gov.br](http://www.inaciolandia.go.gov.br) E-mail: [Gabinete@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Gabinete@inaciolandia.go.gov.br) [Administracao@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Administracao@inaciolandia.go.gov.br)